# PARTE I PODER EXECUTIVO

# DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO L - Nº 133 SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2024





GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Andre Luis Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Fernanda Pereira Curdi (Interina)
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Marœlo de Menezes Nogueira SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Marcus Vinícius Amim Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Cláudia Maria Braga de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Roberta Barreto de Oliveira SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Anderson Luis de Moraes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO Deodalto José Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demetrio Abdennur Farah Neto GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Felipe Rangel Garcia

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Felipe dos Santos Peixoto (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Bruno Felgueira Dauaire SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL Isabela Silva Alves (Interina)

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aquiar

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Douglas Ruas dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR Gutemberg de Paula Fonseca

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA Victor Cesar Carvalho dos Santos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Renan Miguel Saad

GOVERNO DO ESTADO

# www.rj.gov.br

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 49.205 DE 19 DE JULHO DE 2024

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPE-SA, O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO NILÓPOLIS EM ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL NILÓPOLIS NA REDE FAETEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o constante do processo administrativo nº SEI-260005/001066/2020, e

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de se observar os princípios constitucionais que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88; e
- que a presente transformação do Centro Vocacional Tecnológico em Escola Técnica não acarretará aumento de despesa.

# DECRETA:

- Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, em Escola Técnica Estadual Nilópolis o Centro Vocacional Tecnológico Nilópolis, criado e denominado pelo Decreto nº 43.245, de 19 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial, de 20 de outubro de 2011, situado à Rua General Olímpio da Fonseca, s/ nº, Paiol de Pólvora, Município de Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 2º A Escola Técnica Estadual Nilópolis funcionará com a estrutura da Fundação de Apoio à Escola Técnica FAETEC, segundo as disposições do Decreto nº 22.011, de 09 de fevereiro de 1996, do

Decreto nº 23.644-A de 23 de outubro de 1997 e do Decreto nº 26.059 de 14 de março de 2000.

Art. 3º - A Fundação de Apoio à Escola Técnica adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro,19 de julho de 2024

CLÁUDIO CASTRO Governador

ld: 2581391

## \*DECRETO N° 49.203 DE 18 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 366.433.974,68, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

#### CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;
- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024; e

# Atos do Poder Legislativo.....

SUMÁRIO

Ato	s do Poder Legislativo	•••
Ato	s do Poder Executivo	1
	Gabinete do Governador	25
	Governadoria do Estado	
	Gabinete do Vice-Governador	
	Vice-Governadoria do Estado	

#### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	6
Gabinete do Governador	
Governo	9
Planejamento e Gestão	
Fazenda	
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	
Polícia Militar 3	
Polícia Civil	7
Administração Penitenciária	
Defesa Civil 4	
Saúde 4	
Educação 4	
Ciência, Tecnologia e Inovação	
Transportes e Mobilidade Urbana	
Ambiente e Sustentabilidade	
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	
Cultura e Economia Criativa	
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	
Esporte e Lazer 4	_
Turismo 4	
Controladoria Geral do Estado	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro. 4	
Trabalho e Renda	
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	
Iransformação Digital	
Energia e Economia do Mar	
Habitação de Interesse Social	
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	
Mulher	
Cidades	
Defesa do Consumidor	
Segurança Pública4	
Procuradoria Geral do Estado	9
VISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 4	9
EPARTIÇÕES FEDERAIS	

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/002538/2024, SEI-100001/001490/2024, SEI-150016/047530/2024, SEI-260003/004776/2024 e SEI-260007/000385/2024.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridades Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 366.433.974,68 (trezentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor de R\$ 5.283.671,18 (cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e dezoito centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4° - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024

CLÁUDIO CASTRO

Governador

#### ANEXO I

### CRÉDITO SUPLEMENTAR

	CÓDIGOS		VALOR SUPLEMENTADO	VALOR COMPE	NSADO /
	E		(R\$)	CANCELADO	(R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	S NATUREZA DE DESPESA	FR			

#### Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.128.0470.4561

Valorização e Capacitação Servidores do GSI

06010.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas F 3390.00

F

1.500.100

10.000,00

3390.00 1.500.100

Aplicações Diretas

Aplicações Diretas

10.000,00







Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro					
13410.20.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	41.851,41	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		·	
13410.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.641.668,61	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13410.20.606.0455.8184	F	3390.00	1.500.100	44.000,00	
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas			
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado o	do Rio de Janeiro				
13530.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	500.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13530.20.606.0455.2175	F	3390.00	1.500.100		500.000,00
Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural		Aplicações Diretas			
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Jane	iro				
13540.20.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	20.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		20.000,00	
13540.20.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100		20.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	600.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13540.20.608.0455.4450	F	3390.00	1.500.100		600.000,00
Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado da Casa Civil					
14010.04.122.0470.8374	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00	
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro					
14330.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	30.465.614,49	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14330.06.122.0498.4666	F	4490.00	1.753.232	9.000.000,00	
Desenvolv. de Engenh. e Reestrut. do DETRAN		Aplicações Diretas		3.000.000,00	
14330.06.125.0479.4814	F	3390.00	1.753.232	15.000.000,00	
Fiscalização Educação e		Aplicações Diretas		. 2	
Segurança no Trânsito 14330.06.125.0498.4120	F	3390.00	1.753.232	10 000 000 00	
Atendimento Serviço Habilitação	1	Aplicações Diretas	1.7 55.252	10.000.000,00	
de Motoristas		, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			



#### **Patricia Damasceno** Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas

Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial** 

# **PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

# **PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

#### **AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL**

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro Tel.: (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h.

#### PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



14330.06.422.0498.4119	F	3390.00	1.753.232	8.000.000,00	
Atendimento do Serviço de		Aplicações Diretas			
Identificação Civil 14330.06.125.0498.4111	F	3391.00	1.753.232		70 405 044 40
Atendimento Serviço de Registro		Aplic Direta Decorrente de Oper entre	1.733.232		72.465.614,49
de Veículos	•	Órgãos			
14330.06.126.0498.4668	F	3390.00	1.501.230	1.511.279,13	
Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Departame DETRAN-RJ, referente ao exercício de 2024.	nto de Trânsito	do Estado do Rio de Janeiro -	1.501.230		1.511.279,13
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidaçã	0				
14751.26.122.0002.0016	F	4690.00	1.500.100	2.068,80	
Despesas financeiras de caráter		Aplicações Diretas		,	
obrigatório 14751.26.122.0002.0016	F	3290.00	1.500.100		0.000.00
Despesas financeiras de caráter	Г	Aplicações Diretas	1.500.100		2.068,80
obrigatório		, ipiloagooo Diiotao			
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros					
16610.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	3.000.000,00	
Pagamento Despesas Serviços		Aplicações Diretas			
Utilidade Pública					
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	6.000.000,00	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.3512	F	3390.00	1.753.232		9.000.000,00
Implantação e Reforma de		Aplicações Diretas			
Unidade do CBMERJ					
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janei	ro				
20340.09.122.0002.0467	S	3190.00	1.802.235	60.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.2016	S	3390.00	1.802.235		60.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão					
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	203.448,42	
Manut Ativid Operacionais /		Aplicações Diretas			
Administrativas					
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	248.518,07	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Jane	eiro				
22350.22.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	108.049,50	
Manut Ativid Operacionais /	A	Aplic Direta Decorrente de Oper entre			
Administrativas		Órgãos			
22350.22.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100		108.049,50
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	A	oplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade					
24010.18.541.0494.5638	F	3390.00	1.799.297	462.468,00	
Desenvolvimento Ambiental		Aplicações Diretas		.0200,00	
Sustentável	_	4400.00	1 700 007		
24010.18.541.0494.5638  Desenvolvimento Ambiental	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.799.297		462.468,00
Sustentável					
24010.18.541.0494.5638	F	3390.00	1.500.100	600.000,00	
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	0.000.010.77	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis	Г	Aplicações Diretas	1.500.100	2.302.348,50	
Comb e Lubrif		- Fusagood Buotad			





25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.500.100		2.302.348,50
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	3.500.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.500.100		3.500.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100		248.518,07
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	248.518,07	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda					
30010.11.333.0497.8263	F	4490.00	1.500.100	81.276,34	
Gestão Sistema Nacional		Aplicações Diretas		01.270,04	
Empregos SINE/RJ 30010.11.333.0497.4855	F	4490.00	1.500.100		81.276,34
Acesso à Certificação Profissional		Aplicações Diretas			01.270,04
30010.11.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.690.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0497.4855 Acesso à Certificação Profissional	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		500.000,00
	_				
30010.11.333.0497.5509 Gestão Unid Atend Casa do	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		1.190.000,00
Trabalhador	_		1 500 100		
30010.11.122.0002.2010  Prest Serv entre Órg Est/ Aquis	F	3391.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre	1.500.100	315.000,00	
Comb e Lubrif 30010.11.122.0002.2016	F	Órgãos 4490.00	1.500.100	205 200 20	
Manut Ativid Operacionais /	Г	Aplicações Diretas	1.500.100	385.000,00	
Administrativas					
30010.11.333.0497.8260	F	3390.00	1.500.100		700.000,00
Qualificação Social Profissional		Aplicações Diretas			
-undo Estadual de Transportes					
31610.26.453.0450.2581	F	3360.00	2.759.152	172.250.000,00	
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
			0.750.450		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Soberano, destina purado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, refe	nado a erente a	o Fundo Estadual de Transporte - FET, lo exercício de 2023.	2.759.152		172.250.000,00
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística					
31720.26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.230	250.000,00	
Primário	_				
31720.26.785.0510.6099 Operacionalização Sist de Bondes	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.230		250.000,00
Santa Teresa		, phonyeou 2 notae			
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	0				
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	20.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100		20.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG					
37010.04.122.0002.0467					
07010.01.122.0002.0107	F	3190.00	1.500.100		600.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100		600.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter	F		1.500.100		600.000,00 1.727.520,02



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação					
40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		106.848,42
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			,
40010.19.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100		96.600,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	79.859,44	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40010.19.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100		23.672,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	A	plic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
40010.19.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		11.670,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40010.19.571.0495.4882	F	3390.00	1.500.100		26.670,00
Desenvolvimento do Ecossistemas Inovativos		Aplicações Diretas			
40010.19.571.0495.4886	F	3390.00	1.500.100		17.847,44
Fomento ao Programa Startup RJ		Aplicações Diretas			
Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servio	d Públic	;			
40401.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40401.04.128.0470.4472	F	3390.00	1.500.100		1.000.000,00
Formação e Valorização do Servidor Público		Aplicações Diretas			
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Ri	o de Ja	neiro			
40410.19.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	24.024,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
40410.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		24.024,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			,
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	2.501.101	394.703,25	
Desenvol Estudos e Pesquisas		Aplicações Diretas		,	
através FAPERJ 40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	2.501.101	261.589,99	
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas		201.000,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chaga Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Esta de 2024.			2.501.101		656.293,24
40410.19.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	63.936,09	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas	-	23.000,00	
Primario 40410.19.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		63.936,09
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			00.000,00
40410.19.573.0495.4819	F	3360.00	1.500.100	7.995.000,00	
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
40410.19.573.0495.4819	F	4490.00	1.500.100		7.995.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro					
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	9.391,33	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Universidade apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, refere convênio firmado entre UERJ e Estado do Rio de Janeiro (DEGASE IV). Co	ente ao	exercício de 2023, relativo ao	2.701.212		9.391,33
,	F		1.500.100	40.000.000	
40430.12.364.0442.2267  Incentivo à Permanência Discente	Г	3390.00 Aplicacões Diretas	1.500.100	15.000.000,00	



Incentivo à Permanência Discente

Aplicações Diretas



40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	1.500.100		15.000.000,00
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.0467	F	3390.00	2.702.212	500,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.702.212	4.974,83	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.9 convênio firmado entre a UERJ e a Prefeitura Municipal de S	949/2024, referente ao exe	rcício de 2023, relativo ao	2.702.212		5.474,83
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.702.212	72.128,89	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.9 convênio firmado entre a UERJ e a Prefeitura Municipal de T	949/2024, referente ao exe	rcício de 2023, relativo ao	2.702.212		72.128,89
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	326.529,02	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.9 convênio firmado entre a UERJ e o SENAI/CIMATEC - Conve	949/2024, referente ao exe		2.703.212		326.529,02
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.702.212	15.993,07	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.9 convênio firmado entre a UERJ e o Município de Areal - Conv	949/2024, referente ao exe		2.702.212		15.993,07
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	16.719,58	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.9 convênio firmado entre UERJ e Xunta de Galícia - Convênio	949/2024, referente ao exe		2.703.212		16.719,58
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.702.212	2.851.58	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.9 convênio firmado entre a UERJ e a Prefeitura Municipal de S	949/2024, referente ao exe	rcício de 2023, relativo ao	2.702.212		2.851,58
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.702.212	2.297,63	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.9 convênio firmado entre a UERJ e a Câmara Municipal de Pet	949/2024, referente ao exe	rcício de 2023, relativo ao	2.702.212		2.297,63
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.700.212	2.001.019,28	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.9 convênio firmado entre UERJ e Ministério da Saúde SICONV	949/2024, referente ao exe	rcício de 2023, relativo ao	2.700.212		2.001.019,28
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.700.212	206.169,22	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.9 convênio firmado entre UERJ e Universidade Federal de Ror	949/2024, referente ao exe		2.700.212		206.169,22
40430.12.122.0002.0467	F	3390.00	2.700.212	10.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.700.212	222.311,95	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4134	F	4490.00	2.700.212	60.000,00	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.9 convênio firmado entre a UERJ e a Petrobras 0050.0118939.	949/2024, referente ao exe	rcício de 2023, relativo ao	2.700.212		292.311,95
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.700.212	4.472,91	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		•	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.9 convênio firmado entre UERJ e Ag. Nac.de Petróleo Gás Nat	949/2024, referente ao exe	rcício de 2023, relativo ao	2.700.212		4.472,91



40430.12.364.0442.4134  Desenvolvimento Técnico e  Científico	F	3390.00 Aplicações Diretas	2.701.212	81.742,36	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundaçã apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48 convênio firmado entre UERJ e Estado do Rio de Janeiro (D	949/2024, referente ao exer	rcício de 2023, relativo ao	2.701.212		81.742,36
40400 40 004 0440 4404	F	0000.00	0.700.010		
40430.12.364.0442.4134  Desenvolvimento Técnico e  Científico	F	3390.00 Aplicações Diretas	2.703.212	22.118,68	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundaçã apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48. convênio firmado entre UERJ e Consulado Geral do Japão.	949/2024, referente ao exer		2.703.212		22.118,68
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.700.212	1.023.990,92	
Desenvolvimento Técnico e		Aplicações Diretas		1.020.000,02	
Científico					
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundaçã apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48. convênio firmado entre a UERJ e a FINEP nº 01.13.0444.00	949/2024, referente ao exer		2.700.212		1.023.990,92
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	618,23	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		0.10,20	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundaçã apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48. convênio firmado entre UERJ e Universidade Estadual de M	949/2024, referente ao exer	rcício de 2023, relativo ao	2.701.212		618,23
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.700.212	16.643,71	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		1515.15,	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundaçã apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48. convênio firmado entre UERJ e MEC/FNDE N° 868011/2006	949/2024, referente ao exer		2.700.212		16.643,71
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.700.212	240.916.57	
Desenvolvimento Técnico e	'	Aplicações Diretas	2.700.212	340.816,57	
Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundaçã apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48. convênio firmado entre UERJ e Petrobras 5900.0110034.18	949/2024, referente ao exer		2.700.212		340.816,57
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	74.083,50	
Desenvolvimento Técnico e		Aplicações Diretas		74.000,50	
Científico		· p			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundaçã apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48. convênio firmado entre a UERJ e o Tribunal de Justiça do E	949/2024, referente ao exer	rcício de 2023, relativo ao	2.701.212		74.083,50
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.700.212	26,15	
Desenvolvimento Técnico e		Aplicações Diretas		20,10	
Científico		, ip.iouşooo z.ioud			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundaçã apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48. convênio firmado entre a UERJ e a Fundação Universidade	949/2024, referente ao exer	rcício de 2023, relativo ao	2.700.212		26,15
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	272.246,68	
Desenvolvimento Técnico e		Aplicações Diretas		272.240,00	
Científico		,,			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundaçã apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48. convênio firmado entre a UERJ e a Companhia Vale do Rio	949/2024, referente ao exer	rcício de 2023, relativo ao	2.703.212		272.246,68
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	2.286,11	
Desenvolvimento Técnico e		Aplicações Diretas			
Científico					
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundaçã apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48. convênio firmado entre A e B UERJ e Porto do Açu Operaçã	949/2024, referente ao exer	rcício de 2023, relativo ao	2.703.212		2.286,11
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	37,86	
Desenvolvimento Técnico e		Aplicações Diretas		21,22	
Científico					
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundaçã apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48. convênio firmado entre UERJ e HAZTEC Tenologia e Plane	949/2024, referente ao exer	rcício de 2023, relativo ao	2.703.212		37,86
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	156.905,69	
Desenvolvimento Técnico e		Aplicações Diretas			
Científico					
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundaçã apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48. convênio firmado entre UERJ e Embaixada da França no Br	949/2024, referente ao exer		2.703.212		156.905,69
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	548,43	
Desenvolvimento Técnico e		Aplicações Diretas			
Científico					
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundaçã apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48. convênio firmado entre UERJ e CENTOGENE GMBH. Conv	949/2024, referente ao exer		2.703.212		548,43





40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.702.212	651,03	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Funda apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº convênio firmado entre a UERJ e a Prefeitura Municipal D	48.949/2024, referente ao exe	rcício de 2023, relativo ao	2.702.212		651,03
40430.12.122.0002.0467	F	3390.00	2.703.212	825,66	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	2.000,00	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Funda apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº de convênio firmado entre a UERJ e a Fundação Ary Frauzir	48.949/2024, referente ao exe		2.703.212		2.825,66
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	23,09	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Funda apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº convênio firmado entre a UERJ e a Defensoria Pública Ge	48.949/2024, referente ao exe	rcício de 2023, relativo ao	2.701.212		23,09
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	1.362,94	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Funda apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº convênio firmado entre a UERJ e o Ministério Público do	48.949/2024, referente ao exe	rcício de 2023, relativo ao	2.701.212		1.362,94
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	5.697,84	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Funda apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº convênio firmado entre UERJ e Estado do Rio de Janeiro	48.949/2024, referente ao exe	rcício de 2023, relativo ao	2.701.212		5.697,84
40430.12.122.0002.0467	F	3390.00	2.702.212	20.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.702.212	140.352,83	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Funda apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº convênio firmado entre a UERJ e a Companhia Procurado	<sup>3</sup> 8.949/2024, referente ao exe	rcício de 2023, relativo ao	2.702.212		160.352,83
40430.12.122.0002.0467	F	3390.00	2.700.212	25.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.700.212	1.038.996,50	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4134	F	4490.00	2.700.212	300.000,00	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Funda apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 4 convênio firmado entre a UERJ e a Petrobras 0050.01217	48.949/2024, referente ao exe	rcício de 2023, relativo ao	2.700.212		1.363.996,50
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Ri	o de Janeiro				
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.749.224	276.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	1.749.224		180.000,00
Incentivo à Permanência e		Aplicações Diretas			
Conclusão Escolar 40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	1.749.224		96.000,00
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Dir	reitos Humanos				
40010 00 100 0000 0010	2	2200.00	1.761.122		
49010.08.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas	S	3390.00 Aplicações Diretas	1.761.122		248.518,07
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.490.000,00	
Manut Ativid Operacionais /		Aplicações Diretas			
Administrativas					



366.433.974,68

366.433.974,68



51010.06.181.0450.4594	F	4490.00	1.500.100		1.000.000,00
Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública		Aplicações Diretas			
51010.06.422.0507.4643	F	4490.00	1.500.100		490.000,00
Gestão Operac Prog Prevenção		Aplicações Diretas			
Violência Mulher					
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro					
53510.04.122.0434.2893	F	4490.00	1.501.145	1.150.317,12	
Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP		Aplicações Diretas			
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	1.501.145		1.150.317,12
Reforma e Reequipamento das		Aplicações Diretas			
Unidades Públicas 53510.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230		
Pagamento Despesas Serviços	Г	Aplicações Diretas	1.501.230	70.000,00	
Utilidade Pública		, tpiloagood Bilotad			
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	1.501.230		70.000,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas			
01.100.000					
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado	do Rio de Janeiro				
58350.19.126.0493.5660	F	4490.00	1.500.100	3.571.101,38	
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0493.4133	F	3390.00	1.500.100		3.571.101,38
Gerenciamento de Processamento		Aplicações Diretas			0.0.1
de Dados					
Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecim	ento Saudável				
60010.08.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	12.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
60010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100		12.000,00
Manut Ativid Operacionais /		Aplicações Diretas			. =,
Administrativas					
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social					
65010.15.451.0496.1852	F	3390.00	1.500.100	2.000,00	
Rec e Prev em Área de Risc e/ou		Aplicações Diretas		,	
em Resp a Des 65010.15.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		2 200 20
Manut Ativid Operacionais /	·	Aplicações Diretas	1.300.100		2.000,00
Administrativas					
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.501.145	23.600.000,00	
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	35.400.000,00	
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro					
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.501.145		7.000.000,00
Urbanização de Assentamentos		Aplicações Diretas			
Precários 65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.501.145		11.000.000,00
Produção de Unidades	,	Aplicações Diretas			11.000.000,00
Habitacionais	_				
65710.16.482.0502.3529	F	4490.00	1.501.145		41.000.000,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas			

Processo nº: SEI-100001/001490/2024, SEI-120001/002538/2024, SEI-150016/047530/2024, SEI-260003/004776/2024, SEI-260007/000385/2024

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

**TOTAL** 

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.749.224 - Outras Transfer Legais Recebidas da União

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS FONTE 1.799.297 - Outras Vinc Legais - Conservação Ambiental

FONTE 1.802.235 - Rec Vinculados ao RPPS-Taxa de Administração

FONTE 2.501.101 - OrdináriosNãoProven. deImpostos-Tesouro ExAnt

FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant

FONTE 2.701.212 - Outras Transf-Conv e InstrCong-Estados ExAnt

FONTE 2.702.212 - Outras Transf-ConvInstr Cong-Municípios ExAnt

FONTE 2.703.212 - Out Transf-Conv Instr Cong-Outr Entid-Ex Ant







#### **ANEXO II** ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

	VALOR SUPLEMENTADO	VALOR COMPENSADO /			
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR	(R\$)	CANCELADO (R\$
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.421.0506.8232	ı	3390.00	2.700.212		72.693,0
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0506.8232	1	3350.00	2.700.212	72.693,09	
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Fundação Santa Cabrini					
25410.06.421.0506.8296	1	3390.00	1.500.100		333.858,68
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas			
25410.06.421.0506.8296	ı	3350.00	1.500.100	333.858,68	
Qualificação Profissional de Apenados		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro					
53310.21.631.0502.2710	ı	3390.00	1.759.150		458.789,50
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas			
53310.21.631.0502.2710	1	3350.00	1.759.150	458.789,50	
Regularização Fundiária de Interesse Social		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhec	imento Sau	lável			
60010.08.244.0498.4770	;	3390.00	1.500.100		4.418.329,9
Promoção da Política Pública de Juventude		Aplicações Diretas			
60010.08.244.0498.4770	;	3350.00	1.500.100	4.418.329,91	
Promoção da Política Pública de Juventude		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
TOTAL				5.283.671,18	5.283.671,18

Processo nº: SEI-120001/002538/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant

		ANEXO III		
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	20.959.324	2.173.472	18.785.852
06020	SSM	28.643.553	3.452.229	25.191.324
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050
09010	PGE	719.102.320	10.256.500	708.845.820
09610	FUNPERJ	272.750.212	1.302.864	271.447.348
13010	SEAPPA	222.873.908	20.609.682	202.264.226
13410	FIPERJ	18.268.749	3.556.081	14.712.668
13530	EMATER	150.822.086	56.399.864	94.422.222
13540	PESAGRO	61.050.239	16.467.285	44.582.953
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13710	CASERJ	13.565.515	2.505.788	11.059.727
13720	CEASA	178.879.203	23.049.676	155.829.527
14010	SECC	349.391.694	77.638.818	271.752.876
14020	SUBCOM	40.996.003	4.780.362	36.215.641
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	2.298.115	4.239.143
14322	RIOMETROPOLE	6.380.457	23.940	6.356.517
14330	DETRAN-RJ	1.333.001.443	0	1.333.001.443
14340	LOTERJ	395.644.069	362.859.777	32.784.292
14380	IPEM-RJ	58.670.656	4.509.803	54.160.853
14630	FDRM	341.980.184	128.901.759	213.078.425
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	63.543	1.973.844
14753	FLUMITRENS	9.430.775	107.979	9.322.796
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	173.186.314	60.147.171	113.039.143
15410	FUNARJ	104.835.715	42.833.099	62.002.616
15430	FTMRJ	69.704.471	25.759.295	43.945.176
15440	FMIS	3.617.299	947.164	2.670.135
15610	FEC	351.943.826	52.141.827	299.801.999
16010	SEDEC	2.451.869.448	915.465.686	1.536.403.763
16610	FUNESBOM	514.184.826	15.584.200	498.600.626



1777   1778					
BERNATE					100:010:018
DAZ					
Section	18020	DEGASE	427.938.033		427.938.033
Description					00.000
Description					
SEMENDESCA P. MENDE   GESSECAND   GESSEC					20.473.605.051
Decomposition   Part	20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456		683.820.456
Property					
The Company	20610				
SERICS					
2200					
22500   PISCORES   2.718-02	22320				
PROPECON					
Part	22360				2.716.921
PROCESS   PROCESS   Company   Comp					
PROPER   TAMES   TAM					40.207.847
SAME					
Page	24010				
PART					
SEAP					95.296.960
PEAD	25010				
2010   SEC	25410	FSCABRINI	65.632.099	21.532.221	44.099.878
Page	25610				
PASSED   PASSED   2.867.267.269   148.868   2.98					
PES   8.575.37.37.37.37.37.37.39.46					
Page	29610				
SETTABLE   66.886.188   77.913.598   4	29710				7 12.055.790
10010   FEFENS   2911.974   2.64.974   2.6	30010	SETRAB	66.836.189	17.913.938	48.922.251
11010   SETRAM   770.663.468   92.212.873   77.     13330   DETROAL   77.0663.468   77.7862   77.     13330   DETROAL   77.0644   77.7862   77.     13430   AGETRANSP   34.846   35.00.03   6.00.03     13430   AGETRANSP   34.846   35.00.03   6.00.03     13430   COURTE   28.10.068   4.00.03   6.00.03     13700   COURTE   28.10.068   4.00.03   7.00.03     13700   COURTE   37.00.068   4.00.03   7.00.03     13700   COURTE   37.00.068   3.04.478   77.786.488   3.24.478   77.     13700   COURTE   37.00.068   3.00.03   3.00.03   3.00.03     13700   COURTE   3.00.03   3.00.03   3.00.03   3.00.03   3.00.03     13700   COURTE   3.00.03   3.00.03   3.00.03   3.00.03   3.00.03     13700   COURTE   3.00.03					270.000
11330   DETRO-FL    77.7816.844   7.77.982   7.77.982   7.77.982   7.77.982   7.79.1930					
1950   AGETRANSP   34 934 666   9 166.206   2 2 101.00   1 101.0					
Section   FeT					
ST720   CENTRAL   77.736.438   3.214.278   7.7751.438   3.214.278   7.7751.438   3.214.278   7.7751.438   3.214.278   7.7751.438   3.366.153   3.05721.10   ESECSEP.A.63   38.583.864   33.667.153   4.6572.10   4.5572.10	31610	FET	1.042.378.346	402.390.123	639.988.222
11730   RIOTRILHOS   127.658.448   33.667.163   9.7070   EGESEPLAG   385.958.889   10.622.099   38   277.020   EGESEPLAG   385.958.889   10.622.099   38   277.020   EGESEPLAG   5.494.284.445   1.223.162.797   4.27   377.020   EGESEPLAG   7.702.058.894   10.622.099   38   277.020   EGESEPLAG   7.702.058.894   1.223.162.797   4.2					
\$7010   \$\text{EGESEPAG}\$   \$385,938,884   \$10,922,039   \$35,937,030   \$\text{EGESEPAG}\$   \$549,256,444   \$1,223,162,797   \$4,27   \$7030   \$\text{PREATORIOR RPV}\$   \$237,045,736   \$2,095,911   \$10   \$4,30   \$10   \$					
FGE:SEFAZ   5.494.266.469					
\$7000   PRECATORIO RPV   227 046, 136   0   223 7050   DIVIDAPUBLICA   7.20 567.097   2.699.00.1810   4.50 7050   DIVIDAPUBLICA   7.20 567.097   2.699.00.1810   4.50 7050   DIVIDAPUBLICA   7.20 567.097   2.699.00.1810   4.50 7050   1.00 1.00 1.00   1.00 1.00   1.00 1.00					
\$7050   DIVIDAPUBLICA   7.205.567.997   2.699.901.810   4.50.801.001   \$ECTL					237.045.136
MODIT	37050				
60410   FAPERJ   62/7618-165   5.446,867   62/7618-165   0.546,867   62/7618-165   0.546,867   62/7618-165   0.546,867   0.056,867   0.0					
Mod400					
HOME   FATEC   1.296.H0677   0   1.23					
MASS					1.236.540.677
Month   FATEC   57,729,329   0   5	40450	UENF	448.236.824	32.262.414	415.974.410
40621			126.757.881	C	126.757.881
49010   SETUR   215,315,943   149,386,169   6   6   6   6   43710   TURISRIO   14,271,034   2,503,178   1   49010   SEDSODH   696,874,215   8,223,676   68   49411   FLXIII   65,621,604   0   6   49412   FLARI   74,905,776   1,388,033   7   49610   FFIA   250,000   0   49641   FUPDE   210,000   0   49641   FUPDE   210,000   0   49641   FUPDE   310,000   0   49650   FEAS   193,666,439   6,491,250   18   50010   COE   116,842,009   35,274,931   8   50010   FACIRTY   13,537,994   3,446,537   1   51010   SEPM   9,044,312,671   2,462,87,647   6,58   51050   FURSPOM   443,072,499   112,312,677   33   52010   SEPOL   2,561,450,724   465,376,303   2,09   52010   SEPOL   2,561,450,724   465,376,303   2,09   52010   SEPOL   10,009,312   520	40610				57.729.329
14.271.03				149 386 160	
#9910   SEDSOH   696.874.215   8.223.676   686   49412   FLXIII   65.621.604   0   6   6   6   6   6   6   6   6   6				2.503.178	3 11.767.856
49412	49010		696.874.215	8.223.676	
19810   FFIA   250,000   0   0					00:021:00
19641   FUPDE					
Hess   193,568,439   6,491,250   18					200.000
South   CGE   116.842.009   35.274.931   8   8   16.842.009   35.274.931   8   16.842.009   17.242.000   17					
FACI-RJ   13,537,984   3,446,537   1   1,537,984   3,446,537   1   2,462,837,647   6,58   51650   FUNESPOM   443,072,499   112,312,677   33   32,000   32,	50010				81.567.078
51650   FUNESPOM   443.072.499   112.312.677   33   32.010   SEPOL   2.5615.46.762   465.327.030   2.09   32.610   ACADEPOL   10.069.312   10.069.312   10.069.312   32.09   32.00	50610	FACI-RJ	13.537.984	3.446.537	7 10.091.447
SEPOL   2.561.546.762   465.327.030   2.09	51010				
S2610   ACADEPOL   10.069.312   10.069.312					
52620         FUNESPOL         58.236         0           53010         SEIOP         726.548.792         23.467.305         70           53310         ITERJ         119.714.468         12.713.123         10           53330         IEEA         20.316.774         5.706.210         1           53410         DER-RJ         947.241.759         140.591.677         80           53510         EMOP         581.270.715         26.644.197         55           54010         SERGB         15.646.770         3.250.613         1           57010         SEGOV         350.553.676         105.741.231         24           57640         FEFOSP         50.000         15.000           58010         SETD         13.488.296         2.070.844         1           58350         PRODERJ         242.155.766         61.876.128         18           59010         SEM         35.964.527         2.875.199         3           58610         FEDM         150.800         45.240           60610         FUNJOVEM         5.214.599         1.564.362           60620         FUNDEPI         413.854         113.258           60620         FUNDEPI					
SSIO	52620				
53330         IEEA         20.316.774         5.706.210         1           53410         DER.RJ         947.241.759         140.591.677         80           53510         EMOP         581.270.715         26.644.197         55           54010         SERGB         15.646.770         3.250.613         1           57010         SEGOV         350.553.676         105.741.231         24           57640         FEFOSP         50.000         15.000           58010         SETD         13.488.296         2.070.844         1           59810         SETD         13.488.296         2.070.844         1           59910         SEM         35.964.527         2.875.199         3           59610         FEDM         150.800         45.240           60010         SEIJES         110.771.893         30.887.489         7           60610         FUNJOVEM         5.214.539         1.564.362           60220         FUNDEPI         413.854         113.258           62020         SEDCON         56.203.000         8.940         5           64010         SEENEMAR         30.144.920         8.535.056         2           64010	53010	SEIOP	726.548.792	23.467.305	703.081.487
53410         DER.RJ         947.241.759         140.591.677         80           53510         EMOP         581.270.715         26.644.197         55           54010         SERGB         15.646.770         3.250.613         1           57010         SEGOV         350.553.676         105.741.231         24           57640         FEFOSP         50.000         15.000           58010         SETD         13.488.296         2.070.844         1           58350         PRODERJ         242.155.766         61.876.128         18           59010         SEM         35.964.527         2.875.199         3           59610         FEDM         150.800         45.240           60010         SEIJES         110.771.893         30.887.489         7           60610         FUNJOVEM         5.214.539         1.564.362           60620         FUNDEPI         413.854         113.258           62020         SEDCON         56.203.000         8.940         5           64320         AGENERSA         95.435.438         33.306.354         6           65710         SEHIS         411.018.977         132.781.105         27           65710 </td <td>53310</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	53310				
53510         EMOP         581,270,715         26,644,197         55           54010         SERGB         15,646,770         3,250,613         1           57010         SEGOV         350,553,676         105,741,231         24           57640         FEFOSP         50,000         15,000           58010         SETD         13,488,296         2,070,844         1           58350         PRODERJ         242,155,766         61,876,128         18           59010         SEM         35,964,527         2,875,199         3           59610         FEDM         150,800         45,240           60010         SEIJES         110,771,893         30,887,489         7           60610         FUNJOVEM         5,214,539         1,564,362           60620         FUNDEPI         413,854         113,258           64010         SEDCON         56,203,000         8,940         5           64320         SEDCON         56,203,000         8,940         5           64320         AGENERSA         95,435,438         33,306,354         6           65010         SEHIS         411,018,977         132,781,105         2           65710					
54010         SERGB         15.646.770         3.250.613         1           57010         SEGOV         350.553.676         105.741.231         24           57640         FEFOSP         50.000         15.000           58010         SETD         13.488.296         2.070.844         1           58350         PRODERJ         242.155.766         61.876.128         18           59010         SEM         35.964.527         2.875.199         3           59610         FEDM         150.800         45.240           60010         SEIJES         110.771.893         30.887.489         7           60610         FUNJOVEM         5.214.539         1.564.362           60620         FUNDEPI         413.854         113.258           62020         SEDCON         56.203.000         8.940         5           64010         SEENEMAR         36.144.920         8.535.056         2           64320         AGENERSA         95.435.438         33.306.354         6           65010         SEHIS         411.018.977         132.781.105         27           66710         SEIDB         315.266.545         3.797.757         31           62360 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
57010         SEGOV         350,553,676         105,741,231         24           57640         FEFOSP         50,000         15,000           58010         SETD         13,488,296         2,070,844         1           58350         PRODERJ         242,155,766         61,876,128         18           59010         SEM         35,964,527         2,875,199         3           59610         FEDM         150,800         45,240           60010         SEIJES         110,771,893         30,887,489         7           60610         FUNJOVEM         5,214,539         1,564,362           60620         FUNDEPI         413,854         113,258           64010         SEDCON         56,203,000         8,940         5           64320         AGENERSA         95,435,438         33,306,554         6           65010         SEHIS         411,018,977         132,781,105         27           65710         CEHAB-RJ         342,727,937         30,259,497         31           66010         SECID         315,266,545         3,797,757         31           66010         SECID         315,266,545         3,797,757         31           6601					
57640         FEFOSP         50.000         15.000           58010         SETD         13.488.296         2.070.844         1           58350         PRODERJ         242.155.766         61.876.128         18           59010         SEM         35.964.527         2.875.199         3           59610         FEDM         150.800         45.240           60010         SEIJES         110.771.893         30.887.489         7           60610         FUNJOVEM         5.214.539         1.564.362           60620         FUNDEPI         413.854         113.258           62020         SEDCON         56.203.000         8.940         5           64010         SEENEMAR         36.144.920         8.535.056         2           65010         SEHIS         411.018.977         132.781.105         27           65710         CEHAB-RJ         342.727.937         30.259.497         31           66010         SECID         315.266.545         3.797.757         31           62360         PROCON-RJ         16.921.609         4.837.661         1           26670         FUSPJ         156.921.609         186.997         15			350.553.676	105.741.231	244.812.445
58350     PRODERJ     242.155.766     61.876.128     18       59010     SEM     35.964.527     2.875.199     3       59610     FEDM     150.800     45.240       60010     SEIJES     110.771.893     30.887.489     7       60610     FUNJOVEM     5.214.539     1.564.362       60620     FUNDEPI     413.854     113.258       62020     SEDCON     56.203.000     8.940     5       64010     SEENEMAR     36.144.920     8.535.056     2       64320     AGENERSA     95.435.438     33.306.354     6       65010     SEHIS     411.018.977     132.781.105     27       65710     CEHAB-RJ     342.727.937     30.259.497     31       66010     SECID     315.266.545     3.797.757     31       66010     SECID     315.266.545     3.797.757     31       62360     PROCON-RJ     16.819.409     4.837.661     1       26670     FUSPRJ     156.921.609     186.597     15			50.000	15.000	35.000
59010         SEM         35.964.527         2.875.199         3           59610         FEDM         150.800         45.240           60010         SEIJES         110.771.893         30.887.489         7           60610         FUNJOVEM         5.214.539         1.564.362           60620         FUNDEPI         413.854         113.258           62020         SEDCON         56.203.000         8.940         5           64010         SEENEMAR         36.144.920         8.535.056         2           64320         AGENERSA         95.435.438         33.06.354         6           65010         SEHIS         411.018.977         132.781.105         27           65710         CEHAB-RJ         342.727.937         30.259.497         31           66010         SECID         315.266.545         3.797.757         31           66010         SECID         315.266.545         3.797.757         31           62360         PROCON-RJ         16.819.409         4.837.661         1           26670         FUSPRJ         156.921.609         186.597         15					
59610         FEDM         150.800         45.240           60010         SEIJES         110.771.893         30.887.489         7           60610         FUNJOVEM         5.214.539         1.564.362           60620         FUNDEPI         413.854         113.258           62020         SEDCON         56.203.000         8.940         5           64010         SEENEMAR         36.144.920         8.535.056         2           64320         AGENERSA         95.435.438         33.306.354         6           65010         SEHIS         411.018.977         132.781.105         27           65710         CEHAB-RJ         342.727.937         30.259.497         31           66010         SECID         315.266.545         3.797.757         31           62360         PROCON-RJ         16.819.409         4.837.661         1           26670         FUSPRJ         156.921.609         186.597         15					
60010         SEIJES         110.771.893         30.887.489         7           60610         FUNJOVEM         5.214.539         1.564.362           60620         FUNDEPI         413.854         113.258           62020         SEDCON         56.203.000         8.940         5           64010         SEENEMAR         36.144.920         8.535.056         2           64320         AGENERSA         95.435.438         33.306.354         6           65010         SEHIS         411.018.977         132.781.105         27           65710         CEHAB-RJ         342.727.937         30.259.497         31           66010         SECID         315.266.545         3.797.757         31           62360         PROCON-RJ         16.819.409         4.837.661         1           26670         FUSPRJ         156.921.609         186.597         15					
60610         FUNJOVEM         5.214.539         1.564.362           60620         FUNDEPI         413.854         113.258           62020         SEDCON         56.203.000         8.940         5           64010         SEENEMAR         36.144.920         8.535.056         2           64320         AGENERSA         95.435.438         33.306.354         6           65010         SEHIS         411.018.977         132.781.105         27           65710         CEHAB-RJ         342.727.937         30.259.497         31           66010         SECID         315.266.545         3.797.757         31           62360         PROCON-RJ         16.819.409         4.837.661         1           26670         FUSPRJ         156.921.609         186.597         15		SEIJES		30.887.489	79.884.404
62020         SEDCON         56.203.000         8.940         5           64010         SEENEMAR         36.144.920         8.535.056         2           64320         AGENERSA         95.435.438         33.306.354         6           65010         SEHIS         411.018.977         132.781.105         27           65710         CEHAB-RJ         342.727.937         30.259.497         31           66010         SECID         315.266.545         3.797.757         31           62360         PROCON-RJ         16.819.409         4.837.661         1           26670         FUSPRJ         156.921.609         186.597         15	60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
64010     SEENEMAR     36.144.920     8.535.056     2       64320     AGENERSA     95.435.438     33.306.354     6       65010     SEHIS     411.018.977     132.781.105     27       65710     CEHAB-RJ     342.727.937     30.259.497     31       66010     SECID     315.266.545     3.797.757     31       62360     PROCON-RJ     16.819.409     4.837.661     1       26670     FUSPRJ     156.921.609     186.597     15					
64320     AGENERSA     95.435.438     33.306.354     6       65010     SEHIS     411.018.977     132.781.105     27       65710     CEHAB-RJ     342.727.937     30.259.497     31       66010     SECID     315.266.545     3.797.757     31       62360     PROCON-RJ     16.819.409     4.837.661     1       26670     FUSPRJ     156.921.609     186.597     15					
65010     SEHIS     411.018.977     132.781.105     27       65710     CEHAB-RJ     342.727.937     30.259.497     31       66010     SECID     315.266.545     3.797.757     31       62360     PROCON-RJ     16.819.409     4.837.661     1       26670     FUSPRJ     156.921.609     186.597     15					
65710         CEHAB-RJ         342.727.937         30.259.497         31           66010         SECID         315.266.545         3.797.757         31           62360         PROCON-RJ         16.819.409         4.837.661         1           26670         FUSPRJ         156.921.609         186.597         15					
66010     SECID     315.266.545     3.797.757     31       62360     PROCON-RJ     16.819.409     4.837.661     1       26670     FUSPRJ     156.921.609     186.597     15					312.468.439
26670 FUSPRJ 156.921.609 186.597 15	66010	SECID	315.266.545	3.797.757	311.468.788
<u>20070 FUSPRJ 156.921.609 186.597 15</u> 26010 SESP 14.460.583 0 1					
<u>kuniu peor 14.400.303 U</u>					
		OLO:			88.980.140.65

		ANEXO IV -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.740.188	2.138.625	3.601.563
06020	SSM	1.500.100	20.292.854	2.946.562	17.346.292
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	14.329.513	33.596.182
13410	FIPERJ	1.500.100	12.546.490	3.556.081	8.990.409
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	40.747.122	69.142.415
13540	PESAGRO	1.500.100	42.678.946	16.042.951	26.635.995
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	2.348.526	2.905.447
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	56.129.217	94.145.223
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	2.962.082	7.558.383
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.228.953	3.691.176
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	6.203.129	8.940	6.194.189
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	32.107.818	0	32.107.818
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	488.338.447	0	488.338.447
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	7.068.296	5.906.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	4.509.803	20.437.121
14380	IPEM-RJ	1.700.212	300.000	0	300.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	63.543	310.129
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	107.979	273.946
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	10.962.556	18.180.450
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	5.897.205	15.217.070



15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	21.239.690	35.607.
15430	FTMRJ	1.501.230	4.716.536	3.933.380	783.
	FMIS SEDEC	1.500.100 1.500.100	2.473.560 2.414.520.575	923.987 910.628.499	
	SEDEC	1.702.212	6.861.384	218.394	
	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.
	FUNESBOM FUNESBOM	1.753.232 2.501.230	62.987.544 2.000.000	<u></u>	62.987. 2.000.
17010	SEEL	1.500.100	15.357.506	C	15.357.
	SUDERJ SEEDUC	1.500.100 1.500.100	11.730.377 233.149.205	5.076.998	6.653. 233.149.
	SEEDUC	1.500.100	1.918.593	0	1.918.
	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.
	SEEDUC SEEDUC	1.540.215 2.540.215	4.272.191.699 74.348.938	327.043.133	3.945.148. 74.348.
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	C	21.314.
	SEEDUC SEEDUC	2.501.120 1.541.215	6.414.864 79.343.653	0	6.414. 79.343.
	DEGASE	1.500.100	79.343.033 278.256.728	0	278.256.
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.
	SEFAZ RIOPREVIDÊNCIA	1.500.100 1.802.235	724.220.204 104.000.000	269.775.859 0	454.444. 104.000.
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	C	11.793.907.
	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.983.893.246	0	5.983.893.
20341 20342	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.801.231 1.800.234	1.035.761.592 12.042.825	0	1.035.761. 12.042.
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	C	11.000.
	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104 1.803.237	7.203.843.092 1.296.755.869		7.203.843. 1.233.430.
	FAF	1.500.100	425.558.490	152.175.203	
	SEPLAG SEDEICS	1.500.100 1.500.100	97.085.973 26.504.892	35.962.688 11.847.687	
	JUCERJA	1.500.100	38.362.729	11.647.667	38.362.
22350	DRM	1.500.100	10.304.231	886.757	9.417.
	PROCON-RJ CODIN	1.500.100 1.500.100	2.556.262 11.982.433		2.556. 6.626.
22710	CODIN	1.501.230	100.000	C	100.
	SEAS INEA	1.500.100	18.232.307 56.377.628	4.265.373 3.432.939	
24320	INEA	1.500.100 1.501.230	56.377.628 13.439.098		52.944. 13.439.
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	C	7.247.
	INEA SEAP	1.899.218 1.500.100	86.224.093 1.100.580.933		
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	C	2.380.
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.702.055	2.052.431	4.649.
29610	FSERJ FES	1.899.223 1.500.100	323.812.536 1.442.578.044		323.812. 1.442.578.
29610	FES	1.500.107	54.000.000	0	54.000.
	FES IVB	1.600.225 1.500.100	19.222.503 11.000	0	19.222. 11.
30010	SETRAB	1.500.100	14.141.168	2.727.268	11.413.
	SETRAM DETRO-RI	1.500.100	14.024.055 26.726.569	3.800.768	
	DETRO-RJ AGETRANSP	1.501.230 1.753.232	26.726.569 20.213.349		26.726. 20.213.
31710	CODERTE	1.501.230	10.355.968	C	10.355.
31710 31720	CODERTE CENTRAL	2.501.230 1.500.100	823.452 45.613.904	0	823. 45.613.
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	32.833.153	62.760.
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.253.994.331		843.086.
	EGE/SEFAZ SECTI	1.500.107 1.500.100	463.095.9220 15.893.1674		463.095. 11.330.
10401	CEPERJ	1.500.100	14.533.6065	5.239.558	9.294.
10410 10430	FAPERJ UERJ	1.500.100 1.500.100	11.683.8550 1.315.558.3980		11.683. 1.315.558.
	FAETEC	1.500.100	822.809.327		822.809.
	FAETEC	1.749.224	468.0000		468.
10440 10450	FAETEC UENF	2.749.224 1.500.100	1.807.3210 225.316.4690		1.807. 225.316.
10460	CECIERJ	1.500.100	25.804.5860	0	25.804.
	SETUR TURISRIO	1.500.100 1.500.100	26.697.6601 8.571.1332	10.227.231 2.346.076	16.470. 6.225.
	SEDSODH	1.761.122	31.011.915	0	31.011.
19411	FLXIII	1.761.122	26.453.707	0	26.453.
	FIA-RJ CGE	1.761.122 1.500.100	13.975.4230 114.171.3703		13.975. 79.012.
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.2332	2.344.313.856	2.909.132.
	SEPM SEPM	1.501.108 1.501.120	3.228.260.7466 20.748.3550		3.163.573. 20.748.
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	609.564	2.846.
51010	SEPM	1.702.212	129.997.4012	23.986.922	106.010.
	SEPM SEPOL	1.703.212 1.500.100	16.389.4143 1.739.767.6714		13.222. 1.318.506.
52010	SEPOL	1.501.101	559.756.5890	0	559.756.
	SEPOL SEPOL	1.501.120 1.702.212	8.729.8810 3.875.5850		8.729. 3.875.
	SEIOP	1.500.100	3.875.5850 47.482.6172		3.875. 26.257.
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.2585	5.161.502	12.293.
53330 53410	IEEA DER-RJ	1.500.100 1.500.100	19.711.9205 56.841.0362		14.068. 31.433.
53410	DER-RJ	1.501.230	932.3790	0	932.
	EMOP SERGB	1.500.100	71.697.5992		45.179. 5.464.
	SEGOV SEGOV	1.500.100 1.500.100	8.715.557 235.921.442		5.464. 148.881.
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.
	SETD PRODERJ	1.500.100 1.500.100	7.015.768 76.678.398		4.959. 42.403.
59010	SEM	1.500.100	8.597.6212	2.069.869	6.527.
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.6393	3.962.000	9.374.
	SEDCON SEENEMAR	1.500.100 1.500.100	3.868.348 9.735.859		3.859. 7.067.
64320	AGENERSA	1.753.232	41.946.7520	0	41.946.
	SEHIS CEHAB-RJ	1.500.100 1.500.100	13.649.4070 75.516.1152	) 27 988 035	13.649. 47.528.
	SECID	1.500.100 1.500.100	75.516.115 <u>2</u> 9.498.876 <u>2</u>		47.528. 6.526.
	PROCON-RJ	1.500.100	13.909.829	4.793.235	9.116.
	SESP	1.500.100	9.960.5830		9.960.

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS							
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho		
06010	GSI	1.500.100	10.000		10.000		
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000		
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000		
09010	PGE	1.500.100	930.000	0	930.000		
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000		
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000		
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000		
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953		
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000		
13530	EMATER	1.501.230	74.023	0	74.023		
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403		
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.611	11.329		
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994		
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	157.262	194.286		
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278		
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898		
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132		
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000		
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099		
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000		
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	20.005.000	0	20.005.000		
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000		



		DO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	LOTERJ	1.501.230	1.864.073	1.559.938	
	LOTERJ IPEM-RJ	2.501.230 1.500.100	50.000 11.000	0	11.00
	IPEM-RJ IPEM-RJ	1.700.212 2.700.212	235.289 50.000	0	50.00
14751	FDRM METRO	1.759.245 1.500.100	11.773.386 42.000	11.770.000 0	42.00
14752	CTC-RJ CTC-RJ	1.500.100 1.501.230	1.604.507 9.552		9.55
14759	FLUMITRENS CFSEC	1.500.100 1.500.100	9.015.850 10.000	0	10.00
15410	SECEC FUNARJ	1.500.100 1.500.100	11.000 360.420	0	000.12
15440	FTMRJ FMIS	1.500.100 1.500.100	678.856 73.359	0	678.85 73.35
16010	FMIS SEDEC	1.501.230 1.500.100	27.000 10.000	5.400	10.00
17010	FUNESBOM SEEL	1.753.232 1.500.100	10.000 11.000	0	11.00
17310	SUDERJ SUDERJ	1.500.100 1.501.230	6.040.000 240.000	164.932	
18010	SEEDUC SEEDUC	1.500.100 1.550.105	14.509.600 500.000	156.896	
20010	DEGASE SEFAZ RIOPREVIDÊNCIA	1.500.100 1.500.100	10.000 20.880.000	0	20.000.00
20340	RIOPREVIDENCIA RIOPREVIDÊNCIA RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104 1.755.133 1.802.235	1.108.656.000 660.607 2.530.000	577.452	1.108.656.00 83.15 2.530.00
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.802.233 1.749.104 1.801.231	1.408.149.020 251.894.177	0	
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234 2.800.234	632.777.631 28.000.000	0	632.777.63
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR SEPLAG	1.803.237 1.500.100	26.000.000 145.710.515 10.000	0	145.710.5 10.00
22010	SEDEICS SEDEICS	1.500.100 1.500.100 1.759.152	33.000 234.458.545	234.458.545	33.00
22320	JUCERJA DRM	1.501.230 1.500.100	2.060.000 10.000	234.436.343	2.060.00
22360	PROCON-RJ FUNDES	1.500.100 1.500.100 1.500.100	42.956 73.000	0	70.00 42.90 73.00
22710	CODIN CODIN	1.500.100 1.500.100 1.501.230	73.000 1.153.833 1.264.040	0	1.153.83
24010	SEAS INEA	1.501.230 1.500.100 1.500.100	20.000 33.215	0	
24320	INEA INEA	1.500.100 1.501.230 1.899.218	33.215 1.421.440 2.439.438	0	1.421.44
24630	FUNDRHI SEAP	1.599.218 1.501.230 1.500.100	2.439.438 10.000 10.000	0	10.00
25410	FSCABRINI IASERJ	1.500.100 1.500.100 1.500.100	60.000 111.000	0	60.00
29310	IASERJ FSERJ	1.501.230 1.899.223	98.398 1.697.807	0	
29610	FES IVB	1.500.100 1.501.230	58.074.516 707.372	702.935	58.074.51
29710	IVB SETRAB	2.501.230 2.501.230 1.500.100	1.200.000 10.000	702.935 0	1.200.00 10.00
31010	SETRAM DETRO-RJ	1.500.100 1.500.100 1.501.230	488.418.294 1.240.681	0	
31360	AGETRANSP CODERTE	1.753.232 1.500.100	10.000 928.000	0	
31710	CODERTE CODERTE	1.501.101 1.501.145	517.700 601.182	0	517.70
31710	CODERTE CENTRAL	1.501.143 1.501.230 1.500.100	5.672.000 11.063.801	0	5.672.00
31720	CENTRAL RIOTRILHOS	1.501.230 1.500.100	2.422.930 18.189.700	1.281.776	
37010	EGE/SEPLAG EGE/SEFAZ	1.500.100 1.500.100	365.938.884 2.727.154.860	10.622.039 812.227.015	355.316.84
37020	EGE/SEFAZ EGE/SEFAZ	1.500.107 1.501.101	753.895.948 20.789.535	012.227.010	753.895.94
37020	EGE/SEFAZ EGE/SEFAZ	1.501.101 1.501.145 1.708.101	25.992.978 2.384.607	0	25.992.97 2.384.60
37020	EGE/SEFAZ EGE/SEFAZ	1.709.101 1.749.104	76.077 246.727.774	27.853	
37020	EGE/SEFAZ PRECATORIO RPV	1.750.126 1.500.100	144.432 237.045.136	0	
37050	DIVIDAPUBLICA DIVIDAPUBLICA	1.500.100 1.500.107	1.885.004.224 1.301.529.033	0	
37050	DIVIDAPUBLICA DIVIDAPUBLICA	1.501.101 1.502.129	595.544.616 969.269.977	969.269.977	595.544.6
37050	DIVIDAPUBLICA DIVIDAPUBLICA	1.753.132 1.759.102	16.983.106 382.639.760	3.982.041	13.001.00 382.639.70
37050	DIVIDAPUBLICA DIVIDAPUBLICA	9.757.190 2.502.129	1.726.649.792 325.946.589	1.726.649.792	
40010	SECTI CEPERJ	1.500.100 1.500.100	10.000 510.000	0	10.00
40410	FAPERJ UERJ	1.500.100 1.500.100 1.500.100	126.960 43.600.000	0	126.9 43.600.0
40430	UERJ UERJ	1.501.230 1.570.212	8.520.000 170.765	0 156.541	
40430	UERJ UERJ	1.700.212 1.702.212	100.000 56.341	91.470	8.53
40430	UERJ UERJ	2.700.212 2.703.212	35.000 826	0	35.00 82
40430	UERJ UERJ	1.572.212 2.702.212	54.979 20.500	0	54.9
40440	FAETEC UENF	1.500.100 1.500.100	7.327.560 3.352.745	0	7.327.5
40460	CECIERJ SETUR	1.500.100 1.500.100 1.500.100	700.000 2.450.000	0	700.0
43710	TURISRIO SEDSODH	1.500.100 1.500.100 1.761.122	4.382.837 590.745	0	4.382.8
49411	FLXIII FIA-RJ	1.761.122 1.761.122 1.761.122	469.524 2.290.360	0	469.5
50010	CGE SEPM	1.500.100 1.500.100	11.000 42.899	0	11.00
52010	SEPOL SEIOP	1.500.100 1.500.100 1.500.100	4.887 75.346	0	4.8
53310	ITERJ IEEA	1.500.100 1.500.100 1.500.100	20.000 140.813	0	20.00
53410	DER-RJ DER-RJ	1.500.100 1.501.230	6.221.297 27.719.135	0	6.221.29 27.719.13
53410	DER-RJ EMOP	1.759.152 1.500.100	3.000.000 40.777.690	2.444.358	555.6
54010	SERGB SEGOV	1.500.100 1.500.100	11.000 10.000	C	11.00 10.00
58010	SETD PRODERJ	1.500.100 1.500.100	12.000 45.249.855	0	12.0
58350	PRODERJ SEM	1.501.230 1.761.122	100.797 7.500	C	100.79 7.50
60010	SEIJES	1.500.100 1.761.122	52.310 5.000	C	52.3
62020	SEDCON SEENEMAR	1.500.100 1.500.100	100.000 10.000	C	100.0
64320	AGENERSA SEHIS	1.753.232 1.500.100	19.231 10.000	C	19.2
65710	CEHAB-RJ CEHAB-RJ	1.500.100 1.500.100 1.501.101	39.685.803 1.300.001		39.685.8
65710	CEHAB-RJ SECID	1.501.230 1.500.100	249.948 15.069	0	249.9
62360	PROCON-RJ	1.500.100 1.500.100	313.923 50.000	C	313.9
TOTAL		,	16.373.148.932		





		ANEXO VI - MANUTENÇ	ÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E	: PROJETOS	
Unidade Orçamentária 06010	Sigla GSI	FR 1.500.100	LOA Atualizada 15.198.136	Contingenciamento 34.847	Limite Disponível para Empenho 15.163.28
06020	SSM	1.500.100	7.622.211	505.667	7.116.54
08010 09010	VICE-GOV PGE	1.500.100 1.501.230	4.738.489 81.260.961	0	1.100.100
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	1 224 052	74.914.74
09610 09610	FUNPERJ FUNPERJ	1.501.230 1.753.232	16.855.064 94.905.814	1.234.052 68.812	94.837.002
09610 09610	FUNPERJ FUNPERJ	2.501.230 2.753.232	20.661.072 122.100.947	0	20.661.072 122.100.94
13010	SEAPPA	1.500.100	25.688.874	6.249.951	19.438.92
13010 13010	SEAPPA SEAPPA	1.500.148 1.501.145	841.186 126.564.523	0	841.186 126.564.523
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	0	1.740.000
13010 13010	SEAPPA SEAPPA	1.799.195 2.501.145	3.409.729 10.000.000	<u>30.218</u>	
13010 13010	SEAPPA SEAPPA	2.700.212 2.799.195	257.860 5.000.000	0	201.00
13410	FIPERJ	1.500.100	4.958.444	0	4.958.44
13410 13530	FIPERJ EMATER	1.500.148 1.500.100	307.437 28.375.642	0 15.535.769	307.43 12.839.87
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000
13530 13540	EMATER PESAGRO	1.501.230 1.500.100	292.876 13.404.285		
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	45.880	
13620 13720	FUNDEAGRO CEASA	1.753.232 1.500.100	4.344.928 150.000	<u>1.358.738</u> 45.000	
13720 14010	CEASA SECC	1.501.230 1.500.100	89.926.201 192.686.048	16.120.929 21.509.602	
14010	SECC	1.500.148	187.437	0	187.43
14020 14020	SUBCOM SUBCOM	1.500.100 1.703.212	21.985.579 521.000	1.818.280 0	20.167.299 521.000
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.59
14320 14322	RIOSEGURANCA RIOMETROPOLE	1.500.100 1.500.100	452.072 156.328	69.162 15.000	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	61.183.885	0	61.183.88
14330 14330	DETRAN-RJ DETRAN-RJ	1.752.230 1.753.232	46.995.456 661.169.519		46.995.456 661.169.519
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000
14340 14340	LOTERJ LOTERJ	1.501.230 2.501.230	358.127.804 16.596.770	353.618.428 0	4.509.376 16.596.776
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000
14380 14380	IPEM-RJ IPEM-RJ	1.700.212 2.700.212	29.146.142 2.548.188	0	29.146.142 2.548.180
14630 14630	FDRM FDRM	1.500.100 1.500.148	11.815.000 8.052.763	0	11.815.000 8.052.763
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	117.131.759	103.009.05
14630 14751	FDRM METRO	2.759.245 1.500.100	90.000.000 22.000	0	90.000.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	38.656	0	38.65
<u>14753</u> 14759	FLUMITRENS CFSEC	1.500.100 1.500.100	23.332 22.000	0	23.33 22.00
15010	SECEC	1.500.100	70.643.118	42.138.612	28.504.50
15010 15010	SECEC SECEC	1.500.148 1.700.212	2.454.010 23.126.964	7.046.004	2.454.010 16.080.960
15010	SECEC SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.32 <sup>4</sup> 25.803.34
15010 15410	FUNARJ	2.700.212 1.500.100	25.803.347 79.770.486	36.749.409	
15410 15410	FUNARJ FUNARJ	1.500.148 1.501.230	200.000 1.027.495	0 186.485	200.000 841.010
15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503
<u>15440</u> 15440	FMIS FMIS	1.500.100 1.500.148	649.420 200.000		631.64 200.000
15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.67
15610 15610	FEC FEC	1.500.148 1.501.230	1.800.000 35.335.680	0	1.800.000 35.335.680
15610 15610	FEC FEC	1.719.228 1.749.227	146.321.400 5.301.504	46.718.547 423.277	
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	423.217	32.844.39
15610 15610	FEC FEC	2.719.228 2.749.227	103.572.607 10.091.558	0	103.572.60 10.091.55
16010	SEDEC	1.500.100	25.269.270	0	25.269.270
16010 16010	SEDEC SEDEC	1.500.148 1.700.212	220.000 1.569.696	0 1.211.270	220.000 358.420
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	(
16610 16610	FUNESBOM FUNESBOM	1.500.148 1.501.230	1.440.000 83.718.999	14.595.404	1.440.000 69.123.59
16610 16610	FUNESBOM FUNESBOM	1.753.232	261.003.028 68.000.000	988.796	260.014.23 68.000.00
16610 17010	SEEL	2.501.230 1.500.100	37.738.123	0	37.738.123
17010 17010	SEEL SEEL	1.500.148 1.501.101	2.204.874 1.297.785	0	2.204.874 1.297.78
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	0	12.810.35
17010 17310	SEEL SUDERJ	2.749.224 1.500.100	37.490.693 18.818.202	0 5.532.033	37.490.693 13.286.169
17310 18010	SUDERJ SEEDUC	1.500.148 1.500.100	4.245.748 877.148.995	0	4.245.74 877.148.99
18010	SEEDUC	1.500.148	46.414.490	0	46.414.490
18010 18010	SEEDUC SEEDUC	1.540.215 1.550.105	129.642.635 534.802.161	0 163.672.695	129.642.63 371.129.46
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.28
18010 18010	SEEDUC SEEDUC	1.552.224 1.569.224	102.152.730 63.830.604	17.852.251 0	84.300.479 63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	
18010 18010	SEEDUC SEEDUC	1.759.152 2.500.100	80.000.000 32.978.436	0	80.000.000 32.978.430
18010 18010	SEEDUC SEEDUC	2.761.122 2.569.224	39.127.854 335.921.094	0	39.127.85 <sup>4</sup> 335.921.09 <sup>4</sup>
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.29
18010 18010	SEEDUC SEEDUC	2.552.224 2.550.105	5.622.288 27.000.000	0	01022120
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.76
18010 18010	SEEDUC SEEDUC	2.899.218 1.541.215	699.861 65.759.481	0	699.86 65.759.48
18020	DEGASE	1.500.100	85.456.651	0	85.456.65 <sup>-</sup>
18020 18020	DEGASE DEGASE	1.500.148 1.759.152	915.221 22.192.638	0	22.192.63
18020	DEGASE CEE	1.761.122 1.500.100	25.000.000 10.000	0	25.000.000
18030		1.500.148	50.000	0	50.000
18030	CEE	4 500 400	39.921.099	288.697	
18030 20010	SEFAZ	1.500.100 1.754.111	52 418 507	33 141 605	14 7/6 44
18030 20010 20010 20010 20340	SEFAZ SEFAZ RIOPREVIDÊNCIA	1.754.111 1.802.235	52.418.597 153.070.000	33.141.605 563.401	152.506.599
18030 20010 20010 20040 20340 20610	SEFAZ SEFAZ	1.754.111			152.506.599 152.819.729
18030 18030 20010 20010 20340 20610 21010 21610	SEFAZ SEFAZ RIOPREVIDÊNCIA FAF SEPLAG FUNDEP	1.754.111 1.802.235 1.500.100 1.500.100 1.756.233	153.070.000 162.094.977 24.111.066 285.000	563.401 9.275.252 642.116 54.809	152.506.599 152.819.729 23.468.95 230.19
18030 20010 20010 20340 20610 21010	SEFAZ SEFAZ RIOPREVIDÊNCIA FAF SEPLAG	1.754.111 1.802.235 1.500.100 1.500.100	153.070.000 162.094.977 24.111.066	563.401 9.275.252 642.116	152.506.599 152.819.729 23.468.95 230.19
18030 20010 20010 20340 20610 21010 21610 22010	SEFAZ SEFAZ RIOPREVIDÊNCIA FAF SEPLAG FUNDEP SEDEICS	1.754.111 1.802.235 1.500.100 1.500.100 1.756.233 1.500.100	153.070.000 162.094.977 24.111.066 285.000 10.839.166	563.401 9.275.252 642.116 54.809	152.506.598 152.819.728 23.468.95 230.19 9.695.58 54.908.728



	)		ADO DO RIO DE JANEIRO	SEGUNDA-FEIRA - 22 DE	JULHO DE 2024
22360	PROCON-RJ	1.500.100	71.086	0	71.086
22610 22620	FREMF FEMPO	1.501.230 1.500.100	77.661.287 28.000.000	11.104.562 8.400.000	66.556.725 19.600.000
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	14.700.633	84.708.491
22640 22710	FEPROCON CODIN	1.501.230 1.500.100	40.207.847 550.518	0	40.207.847 550.518
22710 22710	CODIN	1.501.230 1.752.230	12.403.679 9.996	0 3.332	12.403.679 6.664
24010	SEAS	1.752.230	9.996 6.649.771	0	6.649.771
24010 24010	SEAS SEAS	1.500.148 1.501.230	<u>581.860</u> 1.980	0 370	
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093	139.458.588
24010 24010	SEAS SEAS	1.759.251 1.799.297	3.800.436 23.326.284	7.308.200	3.800.436 16.018.084
24010	SEAS UEPSAM	2.799.297 1.500.100	157.258.041 8.248	0 2.474	157.258.041
24020 24020	UEPSAM	1.500.148	100.000	0	5.774 100.000
24020 24320	UEPSAM INEA	1.759.151 1.500.148	198.943.478 1.230.000	10.530.090	
24320	INEA	1.501.230	11.783.586	1.217.727	10.565.859
24320 24320	INEA	1.700.214 1.753.232	201.317.960 10.405.210	58.598.860 5.179.492	142.719.100 5.225.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	497	20.936
24320 24320	INEA INEA	1.759.151 1.799.297	514.410.750 14.379.540	27.227.791 0	487.182.960 14.379.540
24320 24320	INEA INEA	1.899.218 2.700.214	69.219.915 1.589.755	39.049.087	30.170.828 1.589.755
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.898.050	0	74.898.050
24630 25010	FUNDRHI SEAP	2.501.230 1.500.100	17.590.915 276.282.172	75.809.516	17.590.915 200.472.656
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010 25010	SEAP SEAP	1.700.212 1.759.103	3.509.849 97.929.462	0 4.617.531	<u>3.509.849</u> 93.311.931
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010 25410	SEAP FSCABRINI	2.700.212 1.500.100	2.887.957 28.897.186	0 16.459.304	2.887.957 12.437.883
25410 25610	FSCABRINI FUESP	1.501.230 1.501.230	29.808.012 36.000.000	3.020.487 28.770.571	26.787.525 7.229.429
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610 29010	FUESP SES	2.712.224 1.500.100	80.890.334 41.888.811	0 12.563.643	80.890.334 29.325.168
29010	SES	1.500.148	1.208.125	12.563.643	1.208.125
29310 29310	IASERJ IASERJ	1.500.100 1.501.230	38.226 401.615	333.923	38.226 67.692
29420	FSERJ	1.500.148	965.578	0	965.578
29420 29420	FSERJ FSERJ	1.501.230 1.899.223	148.836 2.036.685.611	148.836 0	2.036.685.611
29610	FES	1.500.100	3.243.199.739	0	3.243.199.739
29610 29610	FES FES	1.500.107 1.500.148	410.000.000 66.581.784	0	410.000.000 66.581.784
29610 29610	FES FES	1.600.225 1.753.232	852.424.389 3.145.740	0	852.424.389 3.145.740
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610 29610	FES FES	1.761.122 1.605.225	2.112.831.218 25.972.568	139.003.954	1.973.827.264 25.972.568
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009
29610 29710	FES IVB	1.601.225 1.500.100	<u>15.189.935</u> 10.154.400	0	15.189.935 10.154.400
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.809.362	359.061
29710 30010	IVB SETRAB	2.501.230 1.500.100	315.892 51.008.510	0 15.186.670	315.892 35.821.840
30010	SETRAB FEFEPS	1.500.148	1.287.437	0	1.287.437 270.000
30610 30610	FEFEPS	1.500.148 1.501.230	270.000 2.641.974	2.641.974	
30620 30620	FTRJ FTRJ	1.500.100 1.500.148	5.050.000 106.593	1.515.000	3.535.000 106.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	207.384	414.769
30620 31010	FTRJ SETRAM	2.714.224 1.500.100	2.948.908 36.520.759	0 30.615.000	2.948.908 5.905.759
31010	SETRAM	1.500.148	450.000	0	450.000
31010 31010	SETRAM SETRAM	1.501.145 1.759.152	208.831.465 21.965.409	17.897.105	208.831.465 4.068.304
31330 31360	DETRO-RJ AGETRANSP	1.501.230 1.501.230	49.249.561 723.913	7.177.982 448.477	42.071.579 275.436
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268
<u>31610</u> 31610	FET FET	1.500.100 1.759.152	7.716.283 516.720.575	0 402.390.123	7.716.283 114.330.452
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31610 31710	FET CODERTE	2.759.152 1.500.100	244.385.046 50.000	15.000	244.385.046 35.000
31710 31720	CODERTE CENTRAL	1.501.230 1.500.100	8.275.884 11.469.091	0 53.654	8.275.88 <sup>2</sup> 11.415.437
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000
31720 31720	CENTRAL CENTRAL	1.501.230 1.759.151	2.660.190 3.294.423	1.704.476 174.374	955.71 <sup>2</sup> 3.120.049
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.013.988	0	12.013.988
31730 40010	RIOTRILHOS SECTI	1.501.230 1.500.100	952.800 2.297.306	834.010 93.000	118.790 2.204.300
40401	CEPERJ	1.500.100	66.402.565	19.173.500	47.229.065
40401 40410	CEPERJ FAPERJ	1.501.230 1.500.100	11.241.184 604.956.271	11.211.845 1.008.929	29.339 603.947.342
40410 40410	FAPERJ FAPERJ	1.500.148 1.501.230	532.000 2.037.132	0 2.037.132	532.000
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957
40410 40430	FAPERJ UERJ	2.501.101 1.500.100	656.293 378.964.123	0	656.293 378.964.123
40430	UERJ	1.500.148	4.965.901	0	4.965.901
40430 40430	UERJ UERJ	1.501.230 1.570.212	60.281.684 6.799.300	22.481.311 6.232.919	37.800.373 566.381
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614
40430 40430	UERJ UERJ	1.700.212 1.702.212	3.056.329 830.904	2.226.103 238.229	830.226 592.675
40430 40430	UERJ UERJ	2.700.212 2.703.212	5.214.447 799.392	0	5.214.447 799.392
40430	UERJ	1.572.212	281.782	0	281.782
40430 40430	UERJ UERJ	2.702.212 2.701.212	239.250 172.919	0	239.250 172.919
40440	FAETEC	1.500.100	184.335.000	0	184.335.000
40440 40440	FAETEC FAETEC	1.500.148 1.749.224	7.709.597 12.000	0	7.709.597 12.000
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440 40440	FAETEC FAETEC	2.500.100 2.761.122	126.531.009 45.776.684	0	126.531.009 45.776.68 <sup>2</sup>
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717
40450 40450	UENF UENF	1.500.100 1.500.148	118.743.522 989.372	0	118.743.522 989.372
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.139.444	2.616.835
40450 40450	UENF UENF	1.570.212 1.761.122	3.204.200 18.000.000	1.122.970 0	2.081.230 18.000.000
40450 40450	UENF UENF	2.501.230 2.570.212	32.917.283 297.767	0	32.917.283 297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	99.334.346	0	99.334.346
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000





MARIO   CECIERJ   2.270.127   2112.218   1	212.21 20.00 36.987.77 20.721.55: 10.00 46.241.65 650.00 903.29 1.694.60 2.986.30 138.610.18 42.574.34 468.151.63 26.90 100.00 33.677.78 3.757.50 1.827.43 4.08 28.028.66 26.671.49 150.00 100.00 23.34.21 23.358.30 130.749.97 1.051.14 29.531.54 2.532.56 3.329.28 557.34 2.553.46 3.651.35 68.524.54
Mathematics	36.987.77 20.721.55: 10.000 46.241.65 650.00 903.29 1.694.60 2.986.30 138.610.18: 42.574.34 468.151.63: 26.90 100.000 33.677.78: 3.757.50: 1.827.43 4.08: 28.028.66: 26.671.49: 150.00 100.00 2.374.21: 23.358.30 130.749.97: 1.051.14 29.531.54: 2.532.56: 3.329.28 557.34 2.553.46: 3.651.35
1500, 100	10.00 46.241.65 650.00 903.29 1.694.60 2.986.30 138.610.18 42.574.34 468.151.63 26.90 100.00 33.677.78 3.757.50 1.827.43 4.08 28.028.66 26.671.49 150.00 100.00 2.374.21 23.358.30 130.749.97 1.051.14 29.531.544 2.553.56 3.329.28 557.34 2.553.46 3.651.35
1500   SETUR   1500.100   185.00.58   139.158.38   139.	46.241.65 650.00 903.29 1.694.60 2.986.30 138.610.18 42.574.34 468.151.63 26.90 100.00 33.677.78 3.757.50 1.827.43 4.08 28.028.66 26.671.49 150.00 100.00 200.00 10.00 23.34.21 23.358.30 130.749.97 1.051.14 29.531.544 2.532.56 3.329.28 557.34 2.553.466 3.651.35
1500   SETUR	650.00 903.29 1.694.60 2.986.30 138.610.18 42.574.34 468.151.63 26.90 100.000 33.677.78 3.757.50 1.827.43 4.08 28.028.66 26.671.49 150.00 100.00 2.374.21 23.358.30 130.749.97 1.051.14 29.531.54 2.532.56 3.329.28 557.34 2.553.46 3.651.35
#9010   \$EDSODH	1.694.60 2.986.30 138.610.18 42.574.34 468.151.63 26.90 100.00 33.677.78 3.757.50 1.827.43 4.08 28.028.66 26.671.49 150.00 200.00 100.00 23.34.21 23.358.30 130.749.97 1.051.14 29.531.54 2.532.56 3.329.28 557.34 2.553.46
## SEDSOPH	2.986.30 138.610.18 42.574.34 468.151.63 26.90 100.00 33.677.78 3.757.50 1.827.43 4.08 28.028.66 26.671.49 150.00 100.00 200.00 10.00 2.374.21 23.358.30 130.749.97 1.051.14 29.531.54 2.532.56 3.329.28 557.34 2.553.46 3.651.35
##   ##   ##   ##   ##   ##   ##   #	42.574.34 468.151.63 26.90 100.00 33.677.78 3.757.50 1.827.43 4.08 28.028.66 26.671.49 150.00 100.00 23.358.30 130.749.97 1.051.14 29.531.54 2.532.56 3.329.28 557.34 2.553.46 3.651.35
19910   SEDSOPH   1.761.122	468.151.63: 26.90: 100.00: 33.677.78: 3.757.50: 1.827.43: 4.08: 28.028.66: 26.671.49: 150.00: 200.00: 200.00: 23.342.21: 23.358.30: 130.749.97: 1.051.14: 29.531.54: 2.532.56: 3.329.28: 557.34: 2.553.46: 3.651.35
9910   SEDSOPH   2,761,122   26,903   0   99411   FLXIII   1,500,148   100,000   0   0   99411   FLXIII   1,761,122   33,977,788   0   0   99411   FLXIII   1,762,122   33,977,788   0   0   99411   FLXIII   1,762,123   1,500,148   1,507,750,33   1,508,951   1,508,951   1,509,148   1,509,148   1,509,148   1,509,148   1,509,148   1,509,148   1,761,122   1,7	26.90: 100.00 33.677.78: 3.757.50: 1.827.43 4.08: 28.028.66: 26.671.49: 150.00: 100.00: 200.00: 10.00: 2,374.21: 23.358.30: 130.749.97: 1.051.14' 29.531.54' 2.532.56: 3.329.28 557.34' 2.553.46' 3.651.35'
49411	33.677.78: 3.757.50: 1.827.43' 4.08: 28.028.66: 26.671.49: 150.00: 100.00: 2.374.21: 23.358.30: 130.749.97: 1.051.144 29.531.54: 2.532.56: 3.329.28: 557.34' 2.553.46: 3.651.35'
	3.757.50: 1.827.43 4.08: 28.028.66: 26.671.49: 150.00: 100.00: 2.374.21: 23.358.30: 130.749.97: 1.051.14: 29.531.54: 2.532.56: 3.329.28: 557.34: 2.553.46: 3.651.35
	1.827.43 4.08: 28.028.66: 26.671.49: 150.00: 100.00: 200.00: 10.00: 2.374.21: 23.358.30: 130.749.97: 1.051.14: 29.531.54: 2.532.56: 3.329.28: 557.34: 2.553.46: 3.651.35:
19412   FIARJ	28.028.66: 26.671.49: 150.00: 100.00: 200.00: 10.00: 2.374.21: 23.358.30: 130.749.97: 1.051.14: 29.531.54: 2.532.56: 3.329.28: 557.34: 2.553.46: 3.651.35
49412   FIA-FJ	26.671.49: 150.00 100.00 200.000 10.000 2.374.21: 23.358.30 130.749.97: 1.051.14 29.531.54 2.532.56 3.329.28 557.34 2.553.46 3.651.35
1500	150.00 100.00 200.00 10.00 2.374.21 23.358.30 130.749.97 1.051.14 29.531.54 2.532.56 3.329.28 557.34 2.553.46 3.651.35
49641	200.00 10.00 2.374.21 23.358.30 130.749.97 1.051.14 29.531.54 2.532.56 3.329.28 557.34 2.553.46 3.651.35
19641   FUPDE	10.00 2.374.21 23.358.30 130.749.97 1.051.14 29.531.54 2.532.56 3.329.28 557.34 2.553.46 3.651.35
19650   FEAS	2.374.21: 23.358.30 130.749.97: 1.051.14 29.531.54: 2.532.56: 3.329.28 557.34 2.553.46: 3.651.35
19650   FEAS	130.749.97 1.051.14 29.531.54 2.532.56 3.329.28 557.34 2.553.46 3.651.35
#9650   FEAS   2,700,212	1.051.14 29.531.54 2.532.56 3.329.28 557.34 2.553.46 3.651.35
South   CGE	2.532.56 3.329.28 557.34 2.553.46 3.651.35
1.501.0	3.329.28 557.34 2.553.46 3.651.35
FACI-RJ	557.34 2.553.46 3.651.35
Delition   FACI-RJ   2,799,240   3,651,357   0   0   1   1   1   1   1   1   1   1	3.651.35
SEPM	
51010   SEPM	00.024.04
\$1010   SEPM	1.250.00
51010   SEPM   1,759,103   172,539,619   0	39.567.18 7.683.09
51010         SEPM         1.761.122         8.000.000         0           51650         FUNESPOM         1.500.148         70.000         0           51650         FUNESPOM         1.501.230         437.244.168         112.284.721           51650         FUNESPOM         1.702.212         4.000.000         0           51650         FUNESPOM         1.702.212         83.871         27.956           51650         FUNESPOM         2.2702.212         1.674.460         0           52010         SEPOL         1.500.100         19.141.993         3.298.887           52010         SEPOL         1.500.148         2.203.813         0           52010         SEPOL         1.700.212         31.934.094         31.925.995           52010         SEPOL         1.759.103         156.227.358         7.366.371           52010         SEPOL         1.759.103         156.227.358         7.366.371           52010         SEPOL         1.501.230         10.069.312         10.069.312           52620         FUNESPOL         1.551.230         10.069.312         10.069.312           53010         SEIOP         1.500.100         12.94.507         2.242.575	172.539.61
51650         FUNESPOM         1.501.230         437.244.168         112.284.721           51650         FUNESPOM         1.700.212         4.000.000         0           51650         FUNESPOM         1.702.212         83.871         27.956           51650         FUNESPOM         2.700.212         1.674.460         0           52010         SEPOL         1.500.100         19.141.993         3.298.887           52010         SEPOL         1.500.148         2.203.813         0           52010         SEPOL         1.700.212         31.934.094         31.925.995           52010         SEPOL         1.759.103         156.227.358         7.366.371           52610         SEPOL         1.501.230         10.069.312         10.069.312           52620         FUNESPOL         1.753.232         58.236         0           53010         SEIOP         1.500.100         12.094.507         2.242.575           53010         SEIOP         1.500.148         3.862.311         0           53010         SEIOP         1.501.145         564.502.916         0           53010         SEIOP         2.501.145         92.133.951         0           53010	8.000.00
51650         FUNESPOM         1.700.212         4.000.000         0           51650         FUNESPOM         1.702.212         83.871         27.956           51650         FUNESPOM         2.700.212         1.674.460         0           52010         SEPOL         1.500.100         19.141.993         3.298.887           52010         SEPOL         1.500.148         2.203.813         0           52010         SEPOL         1.700.212         31.934.094         31.925.995           52010         SEPOL         1.759.103         156.227.358         7.366.371           52610         ACADEPOL         1.501.230         10.069.312         10.069.312           52620         FUNESPOL         1.501.230         10.069.312         10.069.312           53010         SEIOP         1.500.100         12.094.507         2.242.575           53010         SEIOP         1.500.148         3.862.311         0           53010         SEIOP         1.501.145         564.502.916         0           53010         SEIOP         2.501.145         92.133.951         0           53010         SEIOP         2.501.145         92.133.951         0           53310	70.000 324.959.44
51650         FUNESPOM         1.702.212         83.871         27.956           51650         FUNESPOM         2.700.212         1.674.460         0           52010         SEPOL         1.500.100         19.141.993         3.298.887           52010         SEPOL         1.500.148         2.203.813         0           52010         SEPOL         1.700.212         31.934.094         31.925.995           52010         SEPOL         1.759.103         156.227.358         7.366.371           52610         ACADEPOL         1.501.230         10.069.312         10.069.312           52620         FUNESPOL         1.753.232         58.236         0           53010         SEIOP         1.500.100         12.094.507         2.242.575           53010         SEIOP         1.500.148         3.862.311         0           53010         SEIOP         1.501.145         564.502.916         0           53010         SEIOP         2.501.145         92.133.951         0           53010         SEIOP         2.700.214         6.123.378         0           53310         ITERJ         1.500.100         28.504.148         7.165.983           53310         <	4.000.00
52010         SEPOL         1.500.100         19.141.993         3.298.887           52010         SEPOL         1.500.148         2.203.813         0           52010         SEPOL         1.700.212         31.934.094         31.925.995           52010         SEPOL         1.759.103         156.227.358         7.366.371           52610         ACADEPOL         1.501.230         10.069.312         10.069.312           52620         FUNESPOL         1.753.232         58.236         0           53010         SEIOP         1.500.100         12.094.507         2.242.575           53010         SEIOP         1.500.148         3.862.311         0           53010         SEIOP         1.501.145         564.502.916         0           53010         SEIOP         2.501.145         92.133.951         0           53010         SEIOP         2.501.145         92.133.951         0           53010         SEIOP         2.700.214         6.123.378         0           53310         ITERJ         1.500.100         28.504.148         7.165.983           53310         ITERJ         1.500.148         1.488.469         0	55.91
52010         SEPOL         1.500.148         2.203.813         0           52010         SEPOL         1.700.212         31.934.094         31.925.995           52010         SEPOL         1.759.103         156.227.358         7.366.371           52610         ACADEPOL         1.501.230         10.069.312         10.069.312           52620         FUNESPOL         1.753.232         58.236         0           53010         SEIOP         1.500.100         12.094.507         2.242.575           53010         SEIOP         1.500.148         3.862.311         0           53010         SEIOP         1.501.145         564.502.916         0           53010         SEIOP         2.501.145         92.133.951         0           53010         SEIOP         2.700.214         6.123.378         0           53310         ITERJ         1.500.100         28.504.148         7.165.983           53310         ITERJ         1.500.148         1.488.469         0	1.674.46 15.843.10
52010         SEPOL         1.759.103         156.227.358         7.366.371           52610         ACADEPOL         1.501.230         10.069.312         10.069.312           52620         FUNESPOL         1.753.232         58.236         0           53010         SEIOP         1.500.100         12.094.507         2.242.575           53010         SEIOP         1.500.148         3.862.311         0           53010         SEIOP         1.501.145         564.502.916         0           53010         SEIOP         2.501.145         92.133.951         0           53010         SEIOP         2.700.214         6.123.378         0           53310         ITERJ         1.500.100         28.504.148         7.165.983           53310         ITERJ         1.500.148         1.488.469         0	2.203.81
52610         ACADEPOL         1.501.230         10.069.312         10.069.312           52620         FUNESPOL         1.753.232         58.236         0           53010         SEIOP         1.500.100         12.094.507         2.242.575           53010         SEIOP         1.500.148         3.862.311         0           53010         SEIOP         1.501.145         564.502.916         0           53010         SEIOP         2.501.145         92.133.951         0           53010         SEIOP         2.700.214         6.123.378         0           53310         ITERJ         1.500.100         28.504.148         7.165.983           53310         ITERJ         1.500.148         1.488.469         0	8.09
52620         FUNESPOL         1.753.232         58.236         0           53010         SEIOP         1.500.100         12.094.507         2.242.575           53010         SEIOP         1.500.148         3.862.311         0           53010         SEIOP         1.501.145         564.502.916         0           53010         SEIOP         2.501.145         92.133.951         0           53010         SEIOP         2.700.214         6.123.378         0           53310         ITERJ         1.500.100         28.504.148         7.165.983           53310         ITERJ         1.500.148         1.488.469         0	148.860.98
53010         SEIOP         1.500.148         3.862.311         0           53010         SEIOP         1.501.145         564.502.916         0           53010         SEIOP         2.501.145         92.133.951         0           53010         SEIOP         2.700.214         6.123.378         0           53310         ITERJ         1.500.100         28.504.148         7.165.983           53310         ITERJ         1.500.148         1.488.469         0	58.23
53010         SEIOP         1.501.145         564.502.916         0           53010         SEIOP         2.501.145         92.133.951         0           53010         SEIOP         2.700.214         6.123.378         0           53310         ITERJ         1.500.100         28.504.148         7.165.983           53310         ITERJ         1.500.148         1.488.469         0	9.851.93
53010         SEIOP         2.501.145         92.133.951         0           53010         SEIOP         2.700.214         6.123.378         0           53310         ITERJ         1.500.100         28.504.148         7.165.983           53310         ITERJ         1.500.148         1.488.469         0	3.862.31 564.502.91
53310     ITERJ     1.500.100     28.504.148     7.165.983       53310     ITERJ     1.500.148     1.488.469     0	92.133.95
53310 ITERJ 1.500.148 1.488.469 0	6.123.37
	21.338.16 1.488.46
	46.544.10
53310         ITERJ         1.759.150         25.610.821         385.638           53330         IEEA         1.500.100         369.504         63.000	25.225.18 306.50
53330         IEEA         1.500.100         369.504         63.000           53410         DER-RJ         1.500.100         180.886.055         110.868.058	70.017.99
53410 DER-RJ 1.500.148 1.735.311 0	1.735.31
53410         DER-RJ         1.501.145         424.782.181         0           53410         DER-RJ         1.501.230         89.004.755         0	424.782.18 89.004.75
53410 DER-RJ 1.750.126 6.214.999 0	6.214.99
53410 DER-RJ 1.759.152 2.296.699 1.871.318	425.38
53410         DER-RJ         2.759.152         138.729.422         0           53510         EMOP         1.500.100         5.841.579         3.300	138.729.42 5.838.27
53510 EMOP 1.500.148 428.015 0	428.01
53510 EMOP 1.501.145 458.659.285 0	458.659.28
53510         EMOP         1.501.230         2.525.539         123.132           54010         SERGB         1.500.100         6.896.683         0	2.402.40 <sup>o</sup> 6.896.68 <sup>o</sup>
57010 SEGOV 1.500.100 79.363.880 17.097.646	62.266.23
57010 SEGOV 1.759.103 34.005.349 1.603.407	32.401.94
57640         FEFOSP         1.500.100         50.000         15.000           58010         SETD         1.500.100         6.436.876         15.000	35.00 6.421.87
58350 PRODERJ 1.500.100 86.060.321 25.593.983	60.466.33
58350         PRODERJ         1.501.230         33.946.437         2.006.901           59010         SEM         1.500.100         8.207.200         805.331	31.939.53 7.401.87
59010 SEM 1.500.148 610.688 0	610.68
59010 SEM 1.761.122 18.512.640 0	18.512.64
59610         FEDM         1.500.100         150.800         45.240           60010         SEIJES         1.500.100         91.065.521         26.925.488	105.56 64.140.03
60010 SEIJES 1.500.148 6.197.763 0	6.197.76
60610 FUNJOVEM 1.500.100 5.214.539 1.564.362	3.650.17
60620         FUNDEPI         1.501.230         413.854         113.258           62020         SEDCON         1.500.100         52.184.652         0	300.59 52.184.65
64010 SEENEMAR 1.500.100 26.318.061 5.866.500	20.451.56
64320 AGENERSA 1.501.230 2.120.811 569.574 64320 AGENERSA 1.753.232 50.471.712 32.736.780	1.551.23
64320         AGENERSA         1.753.232         50.471.712         32.736.780           65010         SEHIS         1.500.100         1.516.258         34.130	17.734.93 1.482.12
65010 SEHIS 1.500.148 427.000 0	427.00
65010         SEHIS         1.501.145         115.582.984         0           65010         SEHIS         1.700.214         191.245.195         129.441.160	115.582.98 61.804.03
65010 SEHIS 1.759.150 72.391.101 3.305.815	69.085.28
65010 SEHIS 2.501.145 15.000.000 0	15.000.00
65010         SEHIS         2.700.214         1.079.023         0           65710         CEHAB-RJ         1.500.100         3.732.713         189.779	1.079.02 3.542.93
65710 CEHAB-RJ 1.500.148 1.157.437 0	1.157.43
65710 CEHAB-RJ 1.501.145 190.418.382 0	190.418.38
65710         CEHAB-RJ         1.501.230         3.160.881         1.032.156           65710         CEHAB-RJ         1.759.150         27.345.290         1.049.527	2.128.72 26.295.76
66010 SECID 1.500.100 2.685.154 0	2.685.15
66010 SECID 1.501.145 302.000.000 0	
66010 SECID 1.759.152 1.012.693 825.128 62360 PROCON-RJ 1.500.100 2.179.741 44.426	302.000.00
26670 FUSPRJ 1.500.148 507.437 0	187.56
26670     FUSPRJ     1.713.224     44.970.864     186.597       26670     FUSPRJ     2.713.224     111.443.308     0	187.56 2.135.31 507.43
26010   SESP   1.500.100   4.400.000   0	187.56: 2.135.31: 507.43 44.784.26
TOTAL 27.282.068.655 2.867.498.353	187.56 2.135.31 507.43

	ANEXO VII - SERVICOS DE UTILIDADE PÚBLICA								
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho				
06010	GSI	1.500.100	11.000		0 11.000				
06020	SSM	1.500.100	718.488		0 718.488				
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000		0 10.000				
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314		0 5.727.314				
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000		0 12.000.000				
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041		0 896.041				
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425		0 200.425				
13530	EMATER	1.500.100	711.008		0 711.008				
13540	PESAGRO	1.500.100	443.785		0 443.785				
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963		0 33.799.963				
14010	SECC	1.500.100	6.206.637		0 6.206.637				
14020	SUBCOM	1.500.100	15.363		0 15.363				
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958		0 45.958				
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000		0 11.000				
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000		0 15.000.000				



14340	LOTERJ	4 504 220	945 004	612 115	204.00
14340 14340	LOTERJ	1.501.230 2.501.230	815.001 165.000	613.115	201.88 165.00
14380	IPEM-RJ	1.700.212	183.113	0	183.11
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.00
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.22
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.00
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.00
14753 14759	FLUMITRENS CFSEC	1.500.100 1.500.100	9.668 11.000	0	9.66 11.00
15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.54
15410	FUNARJ	1.500.100	2.363.039	0	2.363.03
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.04
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.96
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.00
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.73
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.00
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.377.396	0	14.377.39
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.0
17010 17310	SEEL SUDERJ	1.500.100 1.500.100	1.406.273 2.028.303	0	1.406.2 2.028.3
18010	SEEDUC	1.500.100	75.341.925	0	75.341.9
18010	SEEDUC	1.500.148	815.578	0	815.5
18010	SEEDUC	1.550.105	75.755.000	23.771.306	51.983.69
18010	SEEDUC	2.550.105	25.425.106	0	25.425.1
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.6
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.1
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.0
21010	SEPLAG	1.500.100	3.132.000	0	3.132.0
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.8
22320 22350	JUCERJA DRM	1.501.230 1.500.100	1.966.000 288.087	0	<u>1.966.0</u> 288.0
22350	DRM	1.753.232	145.850	0	145.8
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.6
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.2
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.0
24320	INEA	1.501.230	1.083.597	0	1.083.59
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.14
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.397.995	0	2.397.99
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.00
25010 25010	SEAP SEAP	1.500.100	57.580.295 7.213.066	0 340.108	57.580.29
25010 25410	FSCABRINI	1.759.103 1.500.100	7.213.066 164.846	340.108	6.872.95 164.84
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.00
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.05
29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.42
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.35
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.00
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.07
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.48
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.03
31360 31710	AGETRANSP CODERTE	1.753.232 1.501.230	802.407 936.180	0	802.4 936.1
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.6
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.4
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.2
40010	SECTI	1.500.100	211.400	0	211.4
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.4
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	
40410	<u>FAPERJ</u>	1.500.100	288.891	0	288.8
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.7
40430 40440	UERJ FAETEC	1.501.230 1.500.100	11.871 13.285.462	0	11.8 13.285.4
40440 40450	UENF	1.500.100	13.285.462	0	13.285.4
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.7
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.6
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	Ö	256.6
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.9
49411	FLXIII	1.761.122	1.163.082	0	1.163.0
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.2
49650	FEAS CGE	1.761.122	12.000	0	12.0
50010 51010	CGE SEPM	1.500.100 1.759.103	11.000 68.334.499	0	11.0 68.334.4
52010	SEPOL	1.759.103	8.627.794	0	8.627.7
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.3
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.7
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.6
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.5
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.4
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.0
53510	EMOP	1.501.230	70.000	0	70.0
54010 57010	SERGB SEGOV	1.500.100 1.500.100	23.530 165.568	0	23.5 165.5
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.6
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.9
59010	SEM	1.500.100	28.878	0	28.8
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.6
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.0
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.0
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.9
65010 65710	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.0
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.3
66010 62360	SECID PROCON-RJ	1.500.100 1.500.100	54.753 415.916	0	54.7 415.9
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.0
TOTAL	1		670 326 746	26 269 954	644 056 7

\*Omitido no D.O. de 19/07/2024.

#### \*DECRETO N° 49.204 DE 18 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADE ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 744.234.931,77, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

#### CONSIDERANDO

TOTAL

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;
- o art.  $6^{\circ}$  da Lei Estadual  $n^{\circ}$  10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para

o exercício financeiro de 2024;

o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024; e

670.326.746

- e o que consta dos processos nºs: SEI-120001/002678/2024, SEI-120001/002025/2024, SEI-120001/002027/2024, SEI-120001/002027/2024, SEI-120001/001023/2024, SEI-120001/001023/2024, SEI-120001/001023/2024, SEI-120001/001030/2024, SEI-120001/001030/2024, SEI-120001/001037/2024, SEI-120001/000583/2024, SEI-120001/000584/2024, SEI-120001/000583/2024, SEI-120001/000588/2024, SEI-120001/000589/2024, SEI-120001/000589/

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de Órgãos e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 744.234.931,77 (se-

tecentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), na forma do Anexo I.

26.269.954

644.056.792

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$  - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 1 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3° - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo II

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024

CLÁUDIO CASTRO Governador

# **ANEXO I**CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Е			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPEN	ISADO / (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	S F	NATUREZA DE DESPESA	FR			

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.126.0495.5683

Modernização e Manutenção dos Processos de TI 4490.00

2.759.152

58.000.000.00



Aplicações Diretas